



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, de 13 de Novembro de 2019, do Executivo, que “Revoga em inteiro teor as Leis Complementares Nº. 153/2018 de 20 de Junho de 2018 e nº 163/2019 de 05 de Setembro de 2019”.

**A P R O V A D O**

Em: 02/12/2019

Sessão Ordinária

Jonas de V. M. B. e

Presidente da Câmara

## PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 de Novembro de 2019.

**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**ADILSON OLIVIO**  
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação